



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 029, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Trata-se de recomposição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Educação do Campo.

O Diretor do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução do Cepe/Ufes nº 53 de 17 de dezembro de 2012](#), que institui os Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) no âmbito dos Cursos de Graduação - Bacharelado, Licenciatura e Cursos Superiores de Tecnologia, nas modalidades Presenciais e Ensino a Distância (EAD), da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e estabelecer as suas atribuições e funcionamento;

CONSIDERANDO a aprovação na plenária do Conselho Departamental do Centro de Educação, em Sessão Ordinária do dia 18 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, nº 20 de 30 de Outubro 2023, de recomposição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, na seguinte forma:

§ 1º retificar as datas de término das representações.

Parágrafo único. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, então, será composto pelos membros abaixo:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	UNIDADE	PORTARIA DE DESIGNAÇÃO	TÉRMINO DA REPRESENTAÇÃO
Priscila Monteiro Chaves	1396546	Presidente	DLCE/CE	-	02/10/2025
Marluce Leila Simões Lopes	1066025	Membro nato	Coordenadora do Curso	1068/23 - Progep	27/03/2025
Alessandro da Silva Guimarães	2173262	Membro nato	Subcoordenador do curso	1068/23 - Progep	27/03/2025
Doralice Veiga	1270446	Membro	Deps/CE	-	02/10/2025
Silvanete Pereira dos Santos	1317851	Membro titular	Dtepe/CE	-	02/10/2025
Débora Monteiro do Amaral	2202507	Membro titular	Deps/CE	-	02/10/2025
Fabiana Fátima Cherobin	3332906	Membro	Deps/CE	-	02/10/2025

Art. 2º Está revogada a Portaria 20/2023.

Art. 3º Esta Portaria tem validade de 2 (dois) anos e entra em vigor com efeitos retroativos a Outubro de 2023.

PROF. DR. REGINALDO CÉLIO SOBRINHO
DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
REGINALDO CELIO SOBRINHO - SIAPE 1786005
Diretor do Centro de Educação
Centro de Educação - CE
Em 20/11/2023 às 12:27

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/839483?tipoArquivo=O>